



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **15 horas do dia 11 de fevereiro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Gramado (RS), sito na Av. das Hortênsias, nº 2029, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao item 01 desta **TOMADA DE PREÇOS**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e no que couber à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais regras deste edital.

1 – DO OBJETO

A presente licitação através de Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos projetos e programas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02), para o exercício fiscal de 2016, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

2 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

| | |
|--|---|
| Ao Município de Gramado (RS) Tomada de preços n.º 002/2016 Envelope n.º 01- DOCUMENTAÇÃO NOME DA EMPRESA: | Ao Município de Gramado (RS) Tomada de preços n.º 002/2016 Envelope n.º 02- PROPOSTA NOME DA EMPRESA:..... |
|--|---|

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para participar desta licitação, as empresas interessadas deverão estar cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Gramado até o dia **06 de fevereiro de 2016**.

3.2 Para efetuar o cadastro junto ao Município, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

alterações;

- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Cópia dos documentos de identidade e CIC dos gerentes e/ou diretores;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede;
- g) Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral da União;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- k) Atestados qualificação técnica pertinentes aos seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, emitidos por órgãos público ou privado;
- l) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- m) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante;
- n) Alvará ou Licença Sanitária;
- o) Para empresas com sede fora do Município de Gramado, prova de registro do licitante na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – CISPOA;
- p) Formulário de Cadastro de fornecedores disponível no site <http://www.gramado.rs.gov.br> devidamente preenchido.

3.3 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado esteja com o prazo de validade expirado ou irá expirar até a data de abertura dos envelopes de habilitação, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor até o dia **06 de fevereiro de 2016** sob pena de inabilitação.

3.4 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Gramado, tenha sua data de validade expirada entre a o prazo para regularização de cadastro e o dia aprazado para abertura dos envelopes, nos casos em que o órgão emissor somente libere nova certidão a partir da data de vencimento, a licitante deverá anexar o documento no envelope de habilitação.

3.5 Todos os documentos exigidos no item 3.2 e 4.1 poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor da Administração Pública Municipal, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

4.1 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Gramado, devidamente atualizado com todas as certidões constantes no corpo do instrumento dentro do prazo de validade;
- b) Cópia de Alvará ou Licença Sanitária;
- c) Certificado de Regularidade do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

nome da empresa licitante, para empresas que cotarem carnes;

d) Para empresas com sede fora do Município de Gramado, prova de registro do licitante na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal – CISPOA.

5 – DA PROPOSTA:

5.1 O envelope nº 02 deverá conter a proposta com:

- a) Planilha indicativa de valores unitários e totais dos produtos cotados, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (anexo 02);
- b) Marca, quando houver, do produto cotado;
- c) Total Global da Proposta;
- d) Mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive) dos valores dos itens da proposta, conforme aplicativo fornecido pelo Município (Auto Cotação).

5.2 Serão desclassificadas os licitantes que não apresentarem mídia digital de suas propostas com o arquivo gerado pelo aplicativo Auto Cotação.

Observações:

- a) *Caso a licitante não seja cadastrada ou não tenha informado no seu cadastro a informação de ser enquadrado como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa e desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a comprovação de enquadramento da empresa deverá ser anexada no envelope da proposta;*
- b) *O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;*
- c) *Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;*
- d) *Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos ou vantagens.*

6 – DA OBTENÇÃO E OPERAÇÃO DO APLICATIVO

6.1 O licitante deverá baixar o aplicativo para cotação de preços no endereço www.gramado.rs.gov.br, arquivo “Auto Cotação”.

6.2 O licitante após instalação do aplicativo Auto Cotação deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital.

6.3 Após o preenchimento dos itens do processo cujo licitante terá interesse em participar, com valores unitários e marcas, o arquivo de cotação deverá ser salvo em mídia digital (CD, DVD ou Pen Drive), e anexado junto ao envelope 02 – Propostas de Preços.

***Obs.:** Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo “Auto Cotação”, os licitantes deverão entrar em contato com a Área Municipal de Tecnologia da Informação pelo*



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

telefone (54) 3286-0252.

7 - DO PROCEDIMENTO:

7.1 Recebidos os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará à apreciação da fase de habilitação.

7.2 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, pelos licitantes, e pelas demais pessoas presentes.

7.3 A seguir, a Comissão de Licitações, se, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

7.4 Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado presente;

7.5 A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes de propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

7.6 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

8 - DO JULGAMENTO:

8.1 Ficam estabelecidos, como critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de menor preço unitário, e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente Edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Gramado (RS).

8.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.3 O resultado do julgamento da documentação, das propostas e do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes, será publicado no quadro de avisos do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. das Hortênsias, 2029.

9 – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após a entrega das mercadorias, com a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento da mercadoria.

9.2 A despesa com a aquisição das mercadorias, objeto do presente Edital, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do Município do exercício de 2016:

Código Reduzido: **827**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1046 – Consumo

Código Reduzido: **880**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Consumo

Código Reduzido: **858**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1155 – Consumo

Código Reduzido: **856**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Consumo

Código Reduzido: **911**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1046 – Consumo

10 – DO FORNECIMENTO:

10.1 A entrega dos produtos será parcelada. Até duas vezes por semana, o Município solicitará o fornecimento dos itens e quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

10.2 Verificada a não-conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

10.3 O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

10.5 O contrato a ser firmado com a licitante vencedora, terá vigência durante o exercício fiscal de 2016, contados da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto, ser prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

11 - DAS PROPOSIÇÕES GERAIS:

11.2 A(s) empresa(s) vencedoras terão o prazo máximo de 05 (cinco dias) para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento.

11.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o contrato os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

11.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.7 A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2(dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

11.8 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

11.9 Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou indenização;

11.10 Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

11.11 O presente Edital poderá ser retirado junto no site do Município no endereço <http://www.gramado.rs.gov.br/licitacoes>.

Gramado (RS), 21 de janeiro de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

Tomada de Preços 002/2016

Anexo 01

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS).

CONTRATO N. ____/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Hortênsias, n.º 2029, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 88.847.082/0001-55, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. ANA ANGELA SOARES**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na rua _____, município de _____, CEP _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da **Tomada de preços n.º002/2016**, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de gêneros alimentícios destinados aos projetos e programas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, para o exercício fiscal de 2016, nas especificações, quantidades, marca e valores abaixo indicados:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de **R\$ (reais)**, e serão pagos em 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento da mercadoria, e com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93

§ 1º Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§ 2º Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da contratante.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - A entrega dos produtos será parcelada. Até duas vezes por semana, o Município solicitará o fornecimento dos itens e quantidades necessitadas, devendo o contratante providenciar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - O contratado emitirá sempre que houver fornecimento de mercadorias,

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

nota fiscal referente à quantidade fornecida.

CLÁUSULA SEXTA - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016, está prevista nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: **827**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1046 – Consumo

Código Reduzido: **880**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Consumo

Código Reduzido: **858**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1155 – Consumo

Código Reduzido: **856**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.0001 – Consumo

Código Reduzido: **911**

Unidade: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Projeto atividade: 2.039 – Gestão, Ampliação e Manutenção de Serviços a População

Categoria econômica: 3390.3000.00.1046 – Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá vigência durante o ano fiscal de 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das mercadorias relacionadas na cláusula primeira, ou no dia 31 de dezembro de 2016, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo entretanto ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante o Sr. _____; Pelo contratado o Sr. _____.

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato está vinculado ao Edital de Tomada de Preços nº002/2016 e à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Gramado (RS), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado(RS), __de __ 2016.

ANA ANGELA SOARES
Secretária Municipal Assistência Social
Contratante

LTDA
Contratado

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

Edital de Tomada de Preços nº 002/2016

Anexo 02

Relação e descrição dos produtos

| Item | Qtd. | Uni. | Descrição |
|------|------|------|--|
| 1 | 30 | KG | Abacate- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 2 | 248 | KG | Abacaxi pérola- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 3 | 520 | UN | Achocolatado em pó instantâneo -fonte de 07 vitaminas enriquecido com ferro e zinco – embalagens de 400gr que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade. |
| 4 | 185 | KG | Açúcar branco refinado- embalagens de no máximo 05kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade. |
| 5 | 185 | KG | Açúcar cristalizado- embalagens de no máximo 5kg, íntegras, resistentes e sem rasgos , que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade. |
| 6 | 62 | KG | Açúcar mascavo- embalagens de 01kg, íntegras, resistentes e sem rasgos que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 12 meses de validade |
| 7 | 350 | KG | Aipim descascado- produto novo , congelado, limpo , sem sujidades e embalado em sacos plásticos de no máximo 1kg, íntegros, sem rasgos e resistentes – que contenham data da embalagem e validade – produto com no máximo 05 dias de colheita |
| 8 | 310 | UN | Alface- folhas verdes, firmes e sem manchas. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. |
| 9 | 20 | KG | Alho- íntegro e firmes e sem manchas e brotos. |
| 10 | 30 | KG | Amido de milho- produto embalado em caixas ou sacos de no máximo 1kg, íntegras, sem rasgos e resistentes – que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade |
| 11 | 314 | KG | Apresentado fatiado- produto de 1ª qualidade , sem capa de gordura , devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 01 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 12 | 40 | KG | Arroz parabolizado – branco logo, fino tipo 1 – embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no |

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|----|------|-----|---|
| | | | mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. |
| 13 | 640 | KG | Arroz branco logo, fino tipo 1– embalagens íntegras, resistentes e sem rasgos de no máximo 05kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 10 meses de validade – produto sem sujidades, mofos e bolores. |
| 14 | 60 | KG | Aveia em flocos finos – pura aveia em flocos. sem conservantes químicos, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagens de no máximo 01kg, resistentes, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. |
| 15 | 50 | KG | Bacon suíno – pacotes de 1kg que contenham data de fabricação e validade. |
| 16 | 730 | KG | Bananas branca ou catarina- médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 17 | 160 | KG | Banha suína– embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 18 | 226 | KG | Batata doce– limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. |
| 19 | 1000 | KG | Batata inglesa- limpas, firmes e sem brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. |
| 20 | 250 | PCT | Batata palha – pacote de 500 gramas , pacotes íntegros , sem rasgos que contenham data de fabricação e validade superior a 60 dias. |
| 21 | 655 | kg | Bergamota- produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 22 | 250 | KG | Beterraba- tamanho médio (máximo 100 g) , médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos , cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas resistentes. |
| 23 | 628 | KG | Bife de carne bovina tipo patinho batido fresca – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 24 | 342 | PCT | Biscoito água e sal pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 25 | 388 | PCT | Biscoito doce sortido– pacotes de no máximo 400g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 26 | 265 | PCT | Biscoito doce tipo maria chocolate- pacotes de no máximo 400g, com dupla embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 27 | 265 | PCT | Biscoito tipo maria tradicional- pacotes de no máximo 400g, com dupla |

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|----|-----|----------|--|
| | | | embalagem que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação |
| 28 | 452 | MLH | Brócolis -sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. |
| 29 | 245 | KG | Café em pó produto embalado à vácuo - pcts de 500 g que contenham data de fabricação e validade – produto novo com no mínimo 01 ano de validade. |
| 30 | 76 | CX | Caldo de galinha - caixa c/ 8 tabletes - embalagens com data de fabricação e validade produto com no mínimo 10 meses de validade |
| 31 | 46 | POT E | Canela em pó– embalagens de no máximo 35g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 32 | 628 | KG | Carne bovina tipo paleta sem osso – embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 33 | 762 | KG | Carne moída bovina resfriada de segunda - fresca de 2ª qualidade limpa e sem gorduras similares – embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 34 | 6 | UN | Catchup tradicional – embalagens de 200 gr, que contenham data de fabricação produto novo com no mínimo 01 ano de validade. |
| 35 | 477 | KG | Cebola- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 36 | 114 | KG | Cenoura- limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 37 | 86 | KG | Cereal de milho chocolate (tipo bola)– embalagens de no máximo 02kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 38 | 427 | CX | Chá sortido- caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade. |
| 39 | 100 | PCT | Chocolate granulado- embalagens de 1000 g , íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 40 | 230 | KG | Chuchu- limpos, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 41 | 80 | PCT | Coco ralado(puro coco sem adição de açúcar) – embalagens de 100g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 42 | 307 | KG | Couve-flor- sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. |
| 43 | 644 | KG | Sobre-coxa de frango temperados - produto de qualidade - embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de |

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|----|------|------|---|
| | | | embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. A carne não deverá estar congelada. |
| 44 | 30 | pote | Cravo– embalagens de 16g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 45 | 404 | UN | Creme de leite caixa com 200gm- produto com data de fabricação e vencimento, e no mínimo 10 meses de validade e 30 dias de fabricação, |
| 46 | 362 | pote | Doce de leite em pasta– produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. |
| 47 | 134 | UN | Ervilha em conserva -latas 300 gramas sem amassos ou sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade |
| 48 | 112 | MIh | Espinafre -sem folhas externas ,cor característica, flores íntegras, firmes e sem manchas e sujidades. |
| 49 | 329 | lata | Extrato de tomate concentrado pura polpa- latas de 850g sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal – textura cremosa e sem conservantes . |
| 50 | 150 | KG | Farinha de trigo centeio– embalagens de 01kg, de papel resistente ou plástico, que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade. |
| 51 | 90 | KG | Farinha de milho– média refinação – pacotes de 01kg, transparentes, resistentes e íntegras que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação e no mínimo 08 meses de validade. |
| 52 | 3000 | KG | Farinha de trigo especial - enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento – embalagens de 05kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade |
| 53 | 36 | KG | Farinha mandioca– embalagem plástica transparente, íntegras e com solda reforçada, de no máximo 01kg e que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 54 | 250 | KG | Feijão preto tipo 1- produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 01 kg em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 55 | 650 | PCT | Fermento biológico seco para pão- latas ou pacotes de 125g, que contenha data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 56 | 254 | lata | Fermento químico- latas de 100g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 57 | 472 | KG | Fígado bovino -de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e aponeuroses, sem ossos – devem ser embaladas em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente |

ADM – REG - 042



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|----|------|-----|---|
| | | | da secretaria da saúde. |
| 58 | 90 | KG | Flocos de milho açucarado– embalagens de no máximo 02kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 59 | 90 | KG | Flocos de milho açucarado sabor chocolate embalagens de no máximo 02kg que contenham especificados a data de fabricação e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 60 | 525 | CX | Gelatina em pó 85g morango- caixas com 85g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 61 | 525 | CX | Gelatina em pó 85g abacaxi- caixas com 85g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 62 | 525 | UN | Gelatina em pó sabor laranja - caixas com 85g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 63 | 525 | CX | Gelatina em pó 85g uva- caixas com 85g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 64 | 296 | LTR | logurte – sabor coco – embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 65 | 296 | LTR | logurte – sabor morango – embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 66 | 305 | LTR | logurte – sabor pêssego– embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência e legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 67 | 250 | KG | Kiwi- médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica |
| 68 | 720 | KG | Laranja umbigo- médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 69 | 426 | un | Leite condensado. Conteúdo: 270g produto com data de fabricação e vencimento, e no mínimo 10 meses de validade e 30 dias de fabricação, sem amassados e sem ferrugem. |
| 70 | 3830 | UN | Leite uht integral– embalagens longa vida - tetra pack, íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento e origem do produto. Com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. |
| 71 | 184 | KG | Lentilha tipo 1 -produto novo, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores – pacotes de 500g em embalagens plásticas transparentes, resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de embalagem e validade – produto com no mínimo 10 meses de validade. |
| 72 | 782 | KG | Maçã fugi ou gala- produto com peso médio individual de 120 g , médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|----|------|-----|---|
| 73 | 10 | UN | Maionese de ovos embalagens de 200 gr, que contenham data de fabricação produto novo com no mínimo 01 ano de validade. |
| 74 | 782 | KG | Mamão formosa- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 75 | 46 | KG | Manga fruta -médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 76 | 332 | KG | Margarina vegetal – com 60% de lipídeos– potes de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 15 dias de fabricação |
| 77 | 115 | KG | Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo caseira pacotes de 500g contendo especificações na embalagem referente às informações nutricionais |
| 78 | 115 | KG | Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo cabelo de anjo, -elaborada com farinha de trigo nobre tipo 1 e acondicionada em embalagem de 500g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação |
| 79 | 115 | KG | Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo spaguetti tipo caseira pacotes de 500g contendo especificações na embalagem referente às informações nutricionais |
| 80 | 115 | KG | Massa alimentícia de sêmola com ovos - tipo tubo tipo caseira pacotes de 500g contendo especificações na embalagem referente às informações nutricionais |
| 81 | 588 | UN | Massa para pastel grande fresca - embalagens plasticas de 500kg à vácuo , que contenham peso, data de validade superior a dois meses |
| 82 | 170 | KG | Massa fresca tipo capeletti- embalagens de 500g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto elaborado com farinha de trigo especial enriquecido de ferro e ácido fólico e recheio de pura carne de frango e sem condimentos do tipo pimenta. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde |
| 83 | 354 | PCT | Massa para lasanha fresca embalagens de 500 kg, que contenham peso, data de validade superior a 30 dias |
| 84 | 10 | KG | Mel puro– produto puro, pronto para consumo , sem adição de açúcares e glicose. Embalagens primárias individuais de 500 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem total e individual com a especificação da data de vencimento do produto . |
| 85 | 1300 | KG | Melancia- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto. |
| 86 | 369 | UN | Milho em conserva- latas de 300 g (peso líquido) sem amassamentos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade - produto com no |
| 87 | 210 | KG | Moela de frango embalagens de 1 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá |



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|-----|-----|------|---|
| | | | ser transportado em carro refrigerado ou caixas. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 88 | 554 | KG | Moranga casca verde– médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, sem sujidades e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. Se partidas, embaladas em papel filme com o peso do produto. |
| 89 | 24 | pote | Nata 300g - creme de leite pasteurizado pote sem amassados com data de validade superior a 30 dias |
| 90 | 16 | pote | Nós moscada moída - embalagens de no máximo 35g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 91 | 308 | UN | Óleo de soja– latas contendo 900ml sem amassamentos, vazamentos e ferrugens e que contenham data de vencimento – produto com no máximo 30 dias de fabricação. |
| 92 | 32 | PCT | Orégano– embalagens de 500 g, íntegras e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. |
| 93 | 535 | DZ | Ovos branco tamanho grande- íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. |
| 94 | 688 | UN | Pão fatiado (sanduíche) 500 farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, sal, glúten de trigo, emulsificantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de sódio), conservador propionato de cálcio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha ácido ascórbico. Pode conter traços de soja, leite, ovos, castanhas e nozes. Contém glúten. |
| 95 | 24 | lata | Pêssego em calda lata 480g sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade com validade mínima de 6 meses . |
| 96 | 57 | PCT | Pipoca milho pipoca 500 gr em pacotes sem danos com data de validade superior a 30 dias |
| 97 | 361 | cx | Pudim de baunilha- em pó – pacotes 50 g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação |
| 98 | 361 | cx | Pudim de chocolate pacote de 50 g- em pó – que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação |
| 99 | 330 | KG | Queijo mussarela fatiado– produto de 1ª qualidade com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. |
| 100 | 282 | KG | Repolho-sem folhas externas - produto firme, sem manchas e sujidades. Deve ser transportado em caixas plásticas. Se partido deverá ser embalado em papel filme . |
| 101 | 234 | MLH | Rúcula- folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos. |
| 102 | 58 | PCT | Sagu tipo 1 -embalagens de 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 1 ano e meio de validade. |



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

| | | | |
|-----|-----|------|--|
| 103 | 96 | KG | Sal refinado iodado– embalagens de 01kg que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. |
| 104 | 502 | KG | Salsicha resfriada tipo viena– produto de 1ª qualidade. Acondicionadas em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. |
| 105 | 904 | KG | Salsichão de suíno – tipo colonial, produto de 1ª qualidade, de pura carne suína, em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde. |
| 106 | 368 | LATA | Sardinhas em lata com óleo (250 g) , sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade com validade mínima de 6 meses . sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. |
| 107 | 58 | pote | Schimier de figo -pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. |
| 108 | 56 | pote | Schimier de goiaba -pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 109 | 56 | pote | Schimier de morango- pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 110 | 56 | pote | Schimier de uva -pura polpa da fruta natural e açúcar – potes de 400g com lacre e que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação |
| 111 | 536 | PCT | Suco em pó - pacotes de 01 kg . Adoçado sabores sortidos pacotes sem furos e estifamento ou bolor |
| 112 | 114 | Mlh | Tempero verde (salsa e cebolinha)- folhas verdes característica, firmes , sem manchas e amassamentos. |
| 113 | 640 | KG | Tomate- médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 114 | 695 | KG | Uva– preta , branca ou rosada – sabor adocicada, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 115 | 192 | KG | Vagem- médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas. |
| 116 | 96 | LTR | Vinagre de álcool branco - com data de fabricação e validade, embalagens plásticas, garrafas de 750 ml, íntegra sem vazamentos |
| 117 | 96 | LTR | Vinagre tinto com data de fabricação e validade, embalagens plásticas, garrafas de 750 ml, íntegra sem vazamentos |